



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

(Republicação)
ATO Nº 16/2022 CGJT, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Revoga o [ATO Nº 07/GCGJT, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022](#).

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Revogar o [ATO Nº 07/GCGJT, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022](#), que designa a Exma. Sra. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, para exercer a função de Coordenadora Nacional das Comissões, Grupos de Trabalho e Comitês instituídos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar do dia 23 de abril de 2022.

Publique-se.

Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Republicado o [Ato nº 16/GCGJT, de 23 de março de 2022](#), em razão de erro material.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.